



DECRETO Nº 100/2026, de 16 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2340/2026, de 15 de Setembro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 28.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004.8.122.22.2115-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$28.800,00

1.660.0000000.000000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

28.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004.8.243.22.2089-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$28.800,00

1.660.0000000.000000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

28.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 16 de Setembro de 2026, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Setembro de 2026.

JOAO SALOMAO PIMENTA

*** . *** . 461 - **

PREFEITO MUNICIPAL

